

Artigo de Reflexão/Ensaio

Autismo e terapia ocupacional: dilemas éticos e profissionais no contexto brasileiro atual

Autism and occupational therapy: ethical and professional dilemmas in the current Brazilian context

Amanda Dourado de Souza Akahosi Fernandes^a , Thamy Eduarda Ricci^a ,
Bruna Lídia Taño^b , Maria Fernanda Barboza Cid^a , Sabrina Angélica Silvestrini Sanches^a 

^aUniversidade Federal de São Carlos – UFSCar, São Carlos, SP, Brasil.

^bUniversidade Federal do Espírito Santo – UFES, Vitória, ES, Brasil.

Como citar: Fernandes, A. D. S. A., Ricci, T. E., Taño, B. L., Cid, M. F. B., & Sanches, S. A. S. (2026). Autismo e terapia ocupacional: dilemas éticos e profissionais no contexto brasileiro atual. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 34, e4297. <https://doi.org/10.1590/2526-8910.cto432742971>

Resumo

Este ensaio analisa criticamente as implicações da crescente popularização do autismo no Brasil para a terapia ocupacional, a partir de uma trajetória coletiva iniciada em 2022 por terapeutas ocupacionais e pesquisadoras de universidades públicas. As inquietações surgiram diante do aumento expressivo de clínicas especializadas em autismo e da inserção precoce de estudantes nesses serviços, frequentemente marcados por vínculos precários e práticas de cuidado problemáticas. O ensaio utiliza como referencial o aparato conceitual do Complexo Industrial do Autismo, adaptando-o ao contexto brasileiro para compreender a expansão diagnóstica e a constituição de um mercado de serviços altamente lucrativo, no qual a terapia ocupacional tem ocupado posição central. São explorados três eixos analíticos: I) A Formação; II) Expansão do mercado de trabalho e intervenções ofertadas; e III) Condições de trabalho dos terapeutas ocupacionais: Espera-se contribuir para o debate acadêmico e político sobre os rumos da profissão frente aos desafios éticos e estruturais contemporâneos.

Palavras-chave: Terapia Ocupacional, Autismo, Formação Acadêmica, Políticas Públicas.

Abstract

This essay critically analyzes the implications of the growing popularization of autism in Brazil for occupational therapy, based on a collective trajectory initiated in 2022

Recebido em Nov. 25, 2025; 1ª Revisão em Dez. 16, 2025; Aceito em Abr. 28, 2026.



Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença Creative Commons Attribution (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

by occupational therapists and researchers from public universities. Concerns arose from the significant increase in clinics specializing in autism and the early insertion of students into these services, frequently marked by precarious relationships and problematic care practices. The essay uses the conceptual framework of the Autism Industrial Complex as a reference, adapting it to the Brazilian context to understand the diagnostic expansion and the constitution of a highly lucrative service market, in which occupational therapy has occupied a central position. Three analytical axes are explored: I) Training; II) Expansion of the job market and interventions offered; and III) Working conditions of occupational therapists. It is hoped to contribute to the academic and political debate on the future of the profession in the face of contemporary ethical and structural challenges.

Keywords: Occupational Therapy, Autistic Disorder, Teaching, Public Policy.

Apresentação

Este ensaio é fruto de um trabalho iniciado em 2022 por terapeutas ocupacionais, pesquisadoras de universidades públicas, que se depararam com uma série de problemáticas relacionadas ao autismo, bem como dilemas éticos e profissionais. Tais tensões emergiram nos campos político e assistencial, especialmente a partir das experiências docente e de gestão acadêmica, quando passaram a surgir inúmeros relatos de estudantes inseridos em “clínicas especializadas em autismo”¹. Seja pela busca crescente – e em proporções cada vez maiores – por estágios remunerados não obrigatórios nessas instituições, seja pela inserção precoce no mercado de trabalho, essas experiências evidenciavam vínculos laborais precários, práticas de cuidado problemáticas e descompassos ético-formativos (Fernandes et al., 2025).

Diante dessas inquietações, formou-se um grupo de trabalho e iniciaram-se debates em diferentes espaços, assim como o desenvolvimento de pesquisas neste tema (Fernandes et al., 2024a, 2024b, 2025; Ricci et al., 2025).

As terapeutas ocupacionais, articuladas em torno do Grupo de Pesquisa “*Arvorecer – Saúde mental de crianças, adolescentes e jovens: cotidiano, autonomia e participação sociocultural sob a perspectiva da atenção psicossocial e da terapia ocupacional*”, durante as reuniões realizadas no período de 2022 e 2023, sistematizaram os principais atravessamentos à questão do Transtorno do Espectro Autista (TEA), das “clínicas especializadas em autismo” e da ação técnica profissional.

Esses encontros resultaram em análises que articularam diferentes dimensões do problema, originando frentes temáticas de trabalho voltadas às instituições e práticas sociais que respondem ao avanço do TEA no debate público e nos modos de intervenção, atravessados por posicionamentos políticos e ideológicos. Reconhecendo a urgência de ampliar o debate, tais reflexões foram compartilhadas com a Rede Nacional de Pesquisas em Saúde Mental de Crianças e Adolescentes (Rede Pq-SMCA²), que deliberou pela criação de um Grupo de Trabalho específico sobre a expansão do diagnóstico do TEA no contexto brasileiro (Rede Nacional de Pesquisas em Saúde Mental de Crianças e Adolescentes, 2023; Fernandes et al., 2024a, 2024b; Collucci,

¹ Aqui, refere-se às clínicas públicas e privadas que, ainda que ofereçam ações para crianças e adolescentes com outras necessidades, se dizem “especializadas” no diagnóstico e tratamento para o autismo com base em técnicas e abordagens específicas.

² A Rede Nacional de Pesquisas em Saúde Mental de Crianças e Adolescentes é grupo nacional composto por pesquisadoras e pesquisadores de distintas universidades e centros de pesquisa que se dedicam ao tema da saúde mental de crianças e adolescentes sob a lógica da atenção psicossocial em ações de pesquisa, extensão e também no apoio à gestão pública.

2024; Diálogos Despatologizantes, 2024). A articulação com o Instituto Cáue, o movimento Despatologiza e outras redes ampliou o alcance dessas discussões, reafirmando a necessidade de reposicionar as instituições formadoras de saúde e as categorias profissionais diante do fenômeno.

Importa mencionar que o intuito não é esgotar as reflexões, mas inaugurar e sustentar o debate acadêmico sobre um tema complexo, que demanda análise ética, política e epistemológica.

Este ensaio, portanto, busca analisar as implicações da crescente “popularização” do autismo para a terapia ocupacional, considerando os dilemas ético-profissionais que atravessam a formação e o mercado de trabalho. É evidente que há um fenômeno em curso relativo à expansão de diagnóstico de TEA e a constituição de uma “indústria” que tem incidido fortemente no setor de serviços (oferta de terapias e intervenções especializadas) (Fernandes et al., 2025), no qual a terapia ocupacional assume centralidade e, pela primeira vez em sua história, é alvo de um investimento capitalístico massivo e sistemático, conforme também assinala Pamela Block³.

Para dar início às reflexões, apresenta-se o aparato conceitual – Complexo Industrial do Autismo (CIA) – proposto por uma pesquisadora dos estudos críticos sobre deficiência nos Estados Unidos (Broderick, 2022) e como este tem contribuído para a análise do contexto brasileiro, ainda que com especificidades. Com base neste referencial e em outros autores que contribuem para a discussão (Fombonne, 2018; Almeida & Neves, 2020), o objeto deste ensaio – o autismo e a terapia ocupacional na contemporaneidade – é abordado considerando três eixos de análise: I) A Formação; II) Expansão do mercado de trabalho e intervenções ofertadas; e III) Condições de trabalho dos terapeutas ocupacionais.

O Complexo Industrial do Autismo

É importante iniciar esse debate apresentando o conceito de Complexo Industrial do Autismo (CIA), uma vez que, apesar de muito se falar da constituição de uma “indústria do autismo”, pouco se compreende sobre como ela se constitui, seus componentes e as referências que a sustentam. Além disso, há uma vasta literatura sobre a indústria farmacêutica e medicalização da infância (Mazon, 2021; Caponi, 2016; Whitaker, 2016; Moysés & Collares, 2013), porém, no caso do autismo, parece haver outros atravessamentos e elementos implicados que precisam ser analisados enquanto fenômeno social, político, econômico e cultural.

O conceito de CIA, desenvolvido por Broderick (2022), é uma análise crítica ao se apoiar em teorias sobre deficiência, capitalismo e neoliberalismo para compreender como o autismo foi transformado em um fenômeno altamente mercantilizado. Tendo como pano de fundo o capitalismo neoliberal, o autismo deixa de ser entendido exclusivamente como uma questão de saúde ou direitos e passa a ser visto como uma oportunidade econômica. Assim, compreende-se que o CIA é um sistema que trabalha para fabricar o autismo como uma mercadoria, transformando tudo que é “autista” em matéria-prima para extração do lucro.

Segundo Mazon (2021, p. 34), “[...] o mercado não se constitui como livre jogo de forças abstratas entre oferta e demanda, é antes resultado de um arranjo social amplo que envolve agentes, instituições, em processos político-culturais complexos e passíveis de contestação”. Nessa perspectiva, há uma maquinaria que opera o CIA, cujo centro motor

³ Em conferência realizada no VIII Seminário Nacional de Pesquisa em Terapia Ocupacional, realizado em setembro de 2025.

é constituído por uma retórica culturalmente instaurada que apresenta o autismo como uma condição “problema”, muitas vezes vista como trágica ou catastrófica. Tal retórica, por sua vez, mobiliza o medo entre famílias, alimentando a demanda por intervenções sustentadas pela esperança e pela promessa de “normalizar” ou “corrigir” indivíduos autistas, impulsionadas por um discurso do “cientismo” (Broderick, 2022), carregado de ideologias positivistas que se ajustam às mudanças políticas e sociais dominantes, expressando o desejo inconsciente de totalidade (Caponi, 2021).

Assim, o CIA configura-se como um sistema estruturado que explora e produz cada vez mais a categoria diagnóstica como mercadoria, gerando lucro a partir de diversos setores, como educação, saúde, marketing, entre outros. Valendo-se da lógica neoliberal, governos e instituições privadas investem em clínicas e programas especializados que priorizam o retorno financeiro em detrimento de abordagens inclusivas e de qualidade, frequentemente desarticuladas das políticas públicas vigentes. Grandes investimentos também são direcionados à formação de profissionais, à comercialização de produtos, às estratégias de marketing e às pesquisas voltadas à “prevenção” e “cura” (Broderick & Roscigno, 2021).

O Complexo Industrial do Autismo no Brasil

A proposta de Broderick oferece ferramentas teóricas para analisar criticamente como o autismo tem sido abordado na contemporaneidade, em contextos diversos, incentivando um debate ético, inclusivo e centrado nos direitos humanos e na diferença.

No Brasil, o CIA tem se destacado principalmente desde 2019, no setor de serviços e intervenções, com a expansão expressiva de clínicas especializadas para autistas, públicas e privadas, muitas delas financiadas com recursos públicos (Fernandes et al., 2024b, 2025).

No relatório produzido por pesquisadores de diferentes instituições, tendo como base um conjunto de dados e informações reunidos no âmbito da pesquisa de pós-doutoramento, os autores discutem as possibilidades e desafios envolvidos no cuidado prestado às pessoas autistas no Brasil. Como resultado, sinalizam que há um fenômeno em curso que requer análises mais aprofundadas: a expansão de diagnósticos de autismo em meio a disputas sobre modelos de intervenção, com expressiva proliferação de projetos de lei sobre o tema, além de direcionamentos orçamentário e político do Poder Executivo federal – com incidências nos estados e municípios, implicando, por exemplo na criação de serviços públicos exclusivos para autistas e expansão de clínicas privadas e disputa dessas empresas por profissionais “qualificados”, diante da demanda existente. Segundo o relatório técnico, muitas dessas clínicas são conveniadas tanto a planos privados quanto ao Sistema Único de Saúde (SUS) (Fernandes et al., 2025).

Outros autores brasileiros também têm levantado esse debate (Machado, 2022; Picollo, 2025). Machado (2022) aponta que o autismo e suas políticas tratam do lugar fabricado e reservado à criança no imaginário social, ou seja, de as diferentes posições que uma criança ocupa nos dias atuais serem atravessadas pelas mudanças nos modos de existir, adoecer e fazer laço, de forma que o diagnóstico de autismo evidencia novas marcas que se inscrevem nas crianças. Assim, como no estudo de Fernandes et al. (2024a), porém em período anterior, a autora realizou um mapeamento das leis e políticas aprovadas ou em vigor que têm o autismo como objeto, entre 2012 a 2020. Como resultado, identificou que, naquele momento, já havia visibilidade crescente sobre o tema, a qual, por um lado, reafirmava a existência do autismo e, por outro, o apresentava como uma ameaça.

Diante dessa realidade, é fundamental refletir sobre as implicações desse cenário e sobre os impactos das práticas de cuidado que se difundem no país voltadas a essa população. Fernandes et al. (2024b, p. 33) apontam que as perspectivas e concepções sobre esse tema são “[...] pragmaticamente negociadas e corrompidas no âmbito da assistência, da pesquisa e produção de conhecimento científico, como forma de sustentar quem seria o detentor de maior expertise e legitimação do saber e, consequentemente, de quem domina o mercado”.

Constituiu-se, assim, uma problemática ética e política: por um lado, há consumidores em busca de tratamentos pautados na normatividade e na possível “cura” e, de outro, setores econômicos relacionados aos serviços e às intervenções produzem cada vez mais especialistas e tecnologias de cuidado sob a perspectiva biomédica e neurobiológica. No setor de serviços e intervenções, que tem se destacado no Brasil, nota-se que algumas categorias profissionais e suas tecnologias de cuidado e intervenção se sobressaem, principalmente aquelas ligadas à saúde e à educação, tal como a terapia ocupacional.

Esse debate dentro da terapia ocupacional é recente, mas tem sido discutido por coletivos, conselhos regionais (CREFITO, ABRATO) e por grupos de pesquisa como o “Arvorecer” (CNPq/PPGTO-UFSCar), que vêm produzindo reflexões e dados empíricos sobre as transformações em curso.

Reflexões/Debates Contemporâneos sobre a Terapia Ocupacional e o Autismo Diante da Indústria Constituída

Considera-se, nesta análise preliminar, que os profissionais de terapia ocupacional têm sido impactados em três áreas principais: I) A Formação: expansão de cursos de graduação e pós-graduação lato sensu com fragilidades curriculares, direcionados à prática técnica e comercial; contratação de estagiários; II) Expansão do mercado de trabalho e das intervenções: ampla oferta de vagas para terapeutas ocupacionais em clínicas; distorção das práticas de cuidado e intervenção; fraudes; III) Condições de trabalho dos terapeutas ocupacionais: precarização de vínculos empregatícios.

A Formação

Entre 1995 e 2015, o curso de terapia ocupacional foi um dos que menos cresceu em número de matrículas (Vieira & Moysés, 2017). Atualmente, há 118 cursos presenciais cadastrados no MEC, com cerca de 20 mil vagas anuais, e 46 cursos a distância, que ofertam mais de 70 mil vagas por ano (Brasil, 2025).

Essa expansão (Lins et al., 2025), intensificada após a pandemia de COVID-19, ocorreu principalmente via educação a distância (EaD). Muitos cursos possuem carga horária reduzida e nem sempre reconhecida pelo MEC, além de ofertarem milhares de vagas sem considerar as diretrizes curriculares nacionais ou a qualidade formativa. Tais programas apresentam em seus sites e redes sociais oferta anual de vagas que variam de 800 a 2.000 (Brasil, 2025), revelando um aumento quantitativo sem considerar as diretrizes curriculares nacionais e a qualidade formativa. A título de exemplo, as autoras analisaram a ementa de ensino remoto de terapia ocupacional de uma universidade privada que oferece 500 vagas anualmente e, além de disciplinas específicas voltadas ao autismo e técnicas comportamentais e sensoriais, também encontraram disciplinas sobre divulgação em redes sociais, matemática financeira, administração e análise de exames laboratoriais.

Centralizados sobretudo na “clínica do TEA” como amplamente divulgado, parece-nos que este fenômeno é também atravessado a partir das atuais formas de gestão do trabalho num país em desenvolvimento sob a lógica capitalista e neoliberal. Assim, a formação graduada deve oportunizar modos de agenciamento para que futuros profissionais da terapia ocupacional sejam capazes de se autoempreender enquanto também produtos de um mercado cada vez mais individualizante que arregimenta trabalhadores enquanto produtos de si mesmos. Nessa lógica, supostamente mais dispersa, autogerenciada e livre do trabalho, o que se verifica é que a centralização do controle em relação às trabalhadoras e trabalhadores é cada vez mais restrita, agressiva e excludente.

Algumas instituições de ensino têm buscado convênios e cursos acelerados para suprir a demanda crescente por terapeutas, o que tem gerado controvérsias (Brasil, 2024). Um exemplo recente se refere ao Edital nº 001/2024 da Federação Nacional das APAES (FENAPAES), que anunciava a formação em terapia ocupacional em dois anos para profissionais que já tivessem alguma formação graduada prévia. O edital causou uma grande comoção dos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), assim como de associações profissionais, como a Associação Brasileira de Terapia Ocupacional (ABRATO) e da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa em Terapia Ocupacional (RENETO) e intensificou o debate sobre a qualidade e os objetivos desses programas (Brasil, 2024), sendo posteriormente suspenso.

Outro ponto crítico se refere à oferta de disciplinas específicas sobre autismo e métodos em evidência, configurando uma formação moldada pelas demandas do mercado, que reduz a pessoa com deficiência ao diagnóstico médico e esvazia a dimensão crítica e generalista da profissão. Esse tipo de formação tem feito com que a terapia ocupacional seja apenas reconhecida e validada pelas técnicas que pode desenvolver. Ou seja, a profissão se torna reduzida a um recurso terapêutico, o que é preocupante, pois, como afirma Benetton (2008), um recurso pode ser abandonado quando deixa de ser necessário. É importante refletir que limitar a prática de terapeutas ocupacionais a uma técnica específica para uma determinada população também faz com que essa técnica assuma uma qualidade terapêutica por si só, dispensando a presença e a expertise do(a) profissional.

Os estágios curriculares e extracurriculares também têm se tornado espaços de precarização. Há uma procura incessante de “clínicas especializadas em autismo” por alunos de graduação, independente do período formativo que se encontram. Além disso, há uma série de denúncias relativas à prática profissional de graduandos, uma vez que “estagiários” têm atuado sem a presença do supervisor e até mesmo como terapeutas ocupacionais formados perante planos de saúde e familiares (Ricci et al., 2025).

Com frequência, temos testemunhado o ingresso de estudantes dos cursos de terapia ocupacional nestas modalidades de trabalho, como estágios não reconhecidos pelas instituições de ensino em virtude das condições de precariedade em que vivem. Inúmeras vezes, seja nos corredores da Universidade, em mensagens de aplicativos de celular, somos abordadas com relatos angustiados de pessoas em formação vivendo situações bastante graves do ponto de vista da dignidade do trabalho e mesmo da dignidade das crianças atendidas. Algumas reportagens jornalísticas, ainda que bastante apelativas, dão conta de indicar essas situações (CNN Brasil, 2024).

Acreditamos que a fragilidade das políticas de permanência estudantil, que no geral transfere poucos e incompletos recursos para manutenção dos estudantes na graduação, somado ao tempo exigido para os cursos na saúde, no geral integrais, concorre para o

agravamento desta exploração da mão de obra graduanda. Por situações como essas, grupos de coordenadores de curso de terapia ocupacional têm se reunido sistematicamente para discutir essa situação, articulados à RENETO e também veiculando cartas e manifestações como a realizada pelo curso de Terapia Ocupacional da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) (Universidade Federal do Espírito Santo, 2025).

No âmbito da pós-graduação lato sensu, a situação tem sido igualmente preocupante. Há uma proliferação de cursos de especialização, extensão, ofertados de forma remota e com duração variável, mas que nem sempre contam com formadores e conteúdos qualificados.

Simultaneamente, pela primeira vez na história da profissão, tem ocorrido o fechamento de programas de residência, aprimoramento e especialização reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou uma redução significativa no número de inscritos, sempre tendo vagas remanescentes ou não preenchidas, diante da falta de procura e interesse dos recém-formados.

Ainda que não tenha sido um foco de análise das autoras, infere-se que a redução de vagas da terapia ocupacional é reflexo das dificuldades inerentes aos programas de residência multiprofissional, mas também da escolha de estudantes que têm optado por ingressar diretamente no mercado de trabalho, dada a alta demanda por profissionais para atuarem em clínicas especializadas, com salários atrativos.

Expansão do mercado de trabalho e intervenções ofertadas

O mercado de trabalho para terapeutas ocupacionais no Brasil tem apresentado uma expansão significativa, com ampla oferta de vagas, predominantemente voltadas para atuação com autistas em “clínicas especializadas em autismo”. Nunca houve tamanha demanda por terapeutas ocupacionais. Essa expansão, porém, tem gerado disputas por profissionais e intensa rotatividade.

Tais instituições, muitas vezes financiadas com recursos públicos, operam sob a lógica neoliberal de produtividade e eficiência, adotando protocolos rígidos, padronizados e de base biomédica, com vistas à obtenção de resultados quantificáveis e comercializáveis (Broderick, 2022; Fernandes et al., 2024a, 2025). Assim, a atuação dos terapeutas passa a ser instrumentalizada e orientada para atender a uma demanda específica do mercado, em detrimento de uma prática integral, relacional e voltada para o fazer cotidiano atravessado pelos determinantes sociais da saúde.

Embora existam oportunidades em outros cenários de atuação, via concursos públicos, contratação em serviços do SUS, essas vagas têm permanecido ociosas, devido à concorrência desigual com o setor privado. Um exemplo disso pode ser observado no relatório da Auditoria Operacional na Rede de Atenção Psicossocial do estado do Espírito Santo (2024): dos 17 CAPS habilitados, apenas 10 contam com terapeutas ocupacionais. Segundo relatos dos gestores locais ao Tribunal de Contas do Estado, a contratação destes profissionais tem sido um desafio, uma vez que a concorrência com as vagas ofertadas por clínicas particulares é desigual, dadas as discrepantes diferenças salariais (Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, 2024).

A demanda por terapeutas com certificações específicas em métodos e abordagens importadas, como a Análise do Comportamento Aplicada (ABA), por exemplo, reforça a ideia de que há um “padrão ouro” terapêutico universal, desconsiderando as particularidades socioculturais, econômicas e geográficas do Brasil (Broderick, 2022; Fernandes et al., 2024a, 2025).

O modelo de cuidado atualmente proposto, baseado em intervenções intensivas e massivas em clínicas, restringe a existência, a criação e a vida dos sujeitos autistas, retomando práticas disciplinadoras, violentas e institucionalizantes. Esse debate perpassa discussões sobre a concepção do autismo, incluindo seus possíveis fatores etiológicos, metodologias de tratamento eficazes e implicações para as políticas públicas. Dessa forma, ao se tornar uma pauta prioritária desse mercado, o autismo tem sido instrumentalizado para atender a interesses políticos e econômicos, ofuscando o que deveria ser central: a garantia de direitos dessa população. Direitos fundamentais, como cidadania, saúde e educação, vêm sendo sistematicamente negados (Ortega, 2019; Grinker, 2019; Broderick, 2022).

Segundo Bezerra et al. (2023), a lógica do lucro estrutura a organização do cuidado em saúde, transformando-o em nicho de mercado. Esse fenômeno se intensifica no contexto do autismo, que se tornou um diagnóstico altamente valorizado. Assim, o cuidado em saúde também reflete o colonialismo do saber, operando sob uma racionalidade que marginaliza outros conhecimentos.

Torna-se essencial refletir sobre como a ideia da evidência científica tem sido disseminada e instrumentalizada. É essencial questionar o discurso de que apenas determinadas técnicas e abordagens especializadas, fundamentadas pesquisas advindas do Norte global, seriam adequadas para responder às demandas de todas as pessoas autistas. Essa perspectiva desconsidera a singularidade dos indivíduos, limita o reconhecimento de suas potencialidades e ignora as distintas subjetividades produzidas em cada contexto geopolítico. Além disso, abre espaço para o controle de corpos e a imposição de poder, reforçando uma lógica manicomial, colonialista, etarista e capacitista (Fernandes et al., 2024a).

Ainda que alguns avanços tenham ocorrido, o foco tem se restringido ao desenvolvimento de habilidades e competências individuais por meio de terapêuticas estruturadas, em detrimento de abordagens psicossociais mais amplas, que considerem a participação ativa dos sujeitos, suas comunidades, os determinantes sociais de saúde e as interseccionalidades nesse debate (Fernandes et al., 2024a).

Esse modelo de cuidado institucionalizante e individualizante, muitas vezes, ignora os avanços das lutas históricas pela saúde mental, negligência, abordagens coletivas e pode, inclusive, resultar na violação de direitos humanos, o que vai, inclusive, na contramão da proposta de cuidado da terapia ocupacional construída no Brasil ao longo dos anos.

Condições de trabalho dos terapeutas ocupacionais

A precarização das condições de trabalho dos terapeutas ocupacionais é outro aspecto alarmante. Apesar da expansão do mercado de trabalho e dos salários atrativos, estes mascaram problemas estruturais, como vínculos empregatícios precários, cargas horárias excessivas, condições inadequadas de trabalho e altas demandas diárias e horas semanais, incluindo o atendimento simultâneo de múltiplas crianças.

Relatos de exaustão de profissionais são comuns, evidenciando o impacto da precarização sobre sua saúde e qualidade de vida. Exemplos dessa situação têm sido compartilhados em espaços coletivos de troca e discussão, assim como em pesquisas recentes (Ricci et al., 2025).

A precarização das condições de trabalho dos terapeutas ocupacionais representa uma das expressões mais contundentes do funcionamento do CIA em sua articulação com

a lógica neoliberal e com as reformas estruturais que vêm dismantelando as políticas públicas de cuidado no Brasil (Broderick, 2022; Fernandes et al., 2024a, 2025). Trata-se do que Antunes (2025) define como “[...] reconfiguração regressiva das relações de trabalho no capitalismo contemporâneo”, marcada pela intensificação da exploração de terapeutas ocupacionais e pela degradação das condições laborais.

É comum que terapeutas ocupacionais atuem sob regimes de contratação informais, especialmente como microempreendedores individuais (MEIs), sem quaisquer garantias trabalhistas ou previdenciárias. Essa forma de inserção no mercado é justificada por uma retórica de autonomia e empreendedorismo, que mascara a precarização sob a promessa de liberdade individual e meritocracia (Bourdieu, 1998; Antunes, 2018). Contudo, o que se verifica na prática é a imposição de jornadas exaustivas, metas inatingíveis, ausência de pausas e condições mínimas para o exercício ético e técnico da profissão (Dejours, 2004; Antunes, 2018, 2025).

As redes sociais têm se tornado espaços importantes de denúncia e visibilização desses processos. Um perfil anônimo em uma rede social, por exemplo, reúne centenas de relatos que evidenciam a precarização dos processos e condições de trabalho: infraestrutura precária, sobrecarga, assédio moral e sexual institucionalizados, práticas fraudulentas e desvalorização sistemática do saber técnico-científico dos profissionais (Ricci et al., 2025). Tais relatos revelam a dimensão subjetiva da precarização, que ultrapassa a materialidade do trabalho e incide sobre a saúde mental e a integridade ética dos trabalhadores (Dejours, 2004; Antunes, 2018, 2025).

Essa expropriação da subjetividade do trabalhador é característica da gestão neoliberal, como apontam Dardot & Laval (2016), nas quais o trabalhador é responsabilizado pelo sucesso ou fracasso das intervenções clínicas, desconsiderando os atravessamentos estruturais da prática e impondo uma lógica de individualização da culpa. Como consequência, observa-se o aumento de quadros de burnout, adoecimento mental e abandono precoce da profissão, especialmente entre jovens terapeutas ocupacionais.

A precarização também se expressa na hierarquização interna das equipes, em que profissionais com formação teórica limitada e capacitações rápidas assumem posições estratégicas, enquanto terapeutas com formação crítica e abrangente são desvalorizados. Essa lógica de gestão prioriza a eficiência operacional e a adesão a protocolos empresariais, em detrimento de uma clínica comprometida com a complexidade dos sujeitos e com a autonomia profissional.

Considerações Finais: Repensar as Ações, Planejar o Futuro e Articular os Saberes

A mercantilização do trabalho em saúde e o fenômeno do CIA atuam como mecanismos de captura da potência crítica da terapia ocupacional, esvaziando seus fundamentos éticos, territoriais e coletivos. Quando transformada em prestadora de serviços para um nicho de mercado, a profissão corre o risco de ser instrumentalizada por lógicas tecnicistas que negam sua dimensão política e emancipatória. Assim, é necessário questionar se a aparente valorização do terapeuta ocupacional representa um avanço ou se reforça uma lógica mercadológica que negligencia princípios fundamentais da profissão.

Na direção de uma contribuição mais propositiva para a realidade elucidada neste texto, entendemos como importante a articulação de terapeutas ocupacionais,

entidades de classe, redes e coletivos na proposição de espaços reflexivos sobre o atual contexto. A presença ativa em espaços decisórios e na formulação de políticas públicas é indispensável, assim como a defesa de modelos de cuidado democráticos, inclusivos e solidários.

As atividades de pesquisa, docência e extensão têm se voltado para a articulação desses debates em diferentes frentes, como a incidência política por meio da participação na problematização e formulação de política públicas em âmbitos federal, estadual e municipais, para os quais a produção de conhecimento implicado e geopoliticamente referenciado deve contribuir. Além disso, temos realizado conversas e assessorias ao Sistema de Justiça (Ministério Públicos, Defensorias, Varas de Infância e Juventude) ofertando formações, apoios, supervisões e estudos de caso que possibilitem uma mirada mais complexa e situada em relação aos pedidos por aberturas de clínicas, acesso a direitos e benefícios, articulando-os às análises complexas de ordem biopsicossocial.

No campo da produção de conhecimento e do cuidado, é necessário reafirmar o compromisso ético e político da terapia ocupacional: questionar a quem nossas práticas respondem e quais valores sustentam nossas pesquisas e intervenções. Criar espaços de formação crítica – na graduação, na pós-graduação e na formação continuada – é condição essencial para resistir às lógicas neoliberais e às tecnologias padronizadoras de corpos e modos de existir. Esses espaços devem retomar os fundamentos epistemológicos e ético-políticos da profissão, reafirmando o compromisso com a diversidade, a inventividade e o cuidado como prática social transformadora.

Referências

- Almeida, M. L., & Neves, A. S. (2020). A popularização diagnóstica do autismo: uma falsa epidemia? *Psicologia*, 40, e180896.
- Antunes, R. (2018). *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital*. São Paulo: Boitempo.
- Antunes, R. (2025). *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho* (15. ed.). São Paulo: Boitempo.
- Benetton, M. J. (2008). Atividades: tudo o que você quis saber e ninguém respondeu. *Revista CETO*, 11(11), 26-29.
- Bezerra, P. A., Cavalcanti, P., & Moura, L. B. A. (2023). Colonialidade e saúde: olhares cruzados entre os diferentes campos. *Physis*, 33, e33025.
- Bourdieu, P. (1998). *Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar.
- BRASIL. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO 1. (2024). *COFFITO, ABRATO e FENAPAES debatem Edital nº 001/2024, que trata de novo curso de bacharelado em Terapia Ocupacional*. Brasília. Recuperado em 25 de novembro de 2025, de <https://www.crefito1.org.br/noticias/8099/coffito-abrato-e-fenapaes-debatem-edital-n-001-2024-que-trata-de-novo-curso-de-bacharelado-em-terapia-ocupacional>
- BRASIL. (2025). *Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro - e-MEC*. Brasília. Recuperado em 25 de maio de 2025, de <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>
- Broderick, A. (2022). *The Autism Industrial Complex: how branding autism is creating a market of patients*. New York: Routledge.
- Broderick, A., & Roscigno, R. (2021). Autism, Inc. The Autism Industrial Complex. *Journal of Disability Studies in Education*, 2(1), 77-101.
- Caponi, S. (2016). *Medicalização da vida: ética, saúde pública e indústria farmacêutica*. São Paulo: Hucitec.
- Caponi, S. (2021). *Saberes expertos e medicalização no domínio da infância*. LiberArs.

- CNN BRASIL. (2024). Falsa terapeuta ocupacional é presa durante atendimento no RJ. *CNN Brasil*, São Paulo. Recuperado em 25 de novembro de 2025, de <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/rj/falsa-terapeuta-ocupacional-e-presa-durante-atendimento-no-rj/>
- Collucci, C. (2024). 'Indústria do autismo' influencia políticas públicas, pressiona planos e se expande no mercado privado, diz relatório. *Folha de São Paulo*, São Paulo. Recuperado em 25 de novembro de 2025, de <https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2024/05/industria-do-autismo-influencia-politicas-publicas-pressiona-planos-e-se-expande-no-mercado-privado-diz-relatorio.shtml>
- Dardot, P., & Laval, C. (2016). *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo.
- Dejours, C. (2004). *Subjetividade, trabalho e ação* (2. ed.). São Paulo: Atlas.
- DIÁLOGOS DESPATOLOGIZANTES. (2024). *A expansão atual do diagnóstico de autismo no Brasil*. Recuperado em 25 de novembro de 2025, de <https://open.spotify.com/episode/61a57hwjGoNvFNDmthcuPA>
- ESPÍRITO SANTO. Tribunal de Contas do Estado. (2024). *Relatório de Auditoria Operacional: Rede de Atenção Psicossocial no Estado do Espírito Santo*. Vitória: TCEE. Recuperado em 10 de setembro de 2025, de <https://www.tcees.tc.br>
- Fernandes, A. D. S. A., Andrada, B. C., Couto, M. C. V., & Delgado, P. (2024a). A "indústria" do autismo no contexto brasileiro atual: contribuição ao debate. *Frente da Saúde Mental*. Recuperado em 10 de setembro de 2025, de https://frentedasaudemental.com.br/wp-content/uploads/2025/04/A_-industria_-do-autismo-no-contexto-brasileiro-atual_-contribuicao-ao-debate.pdf
- Fernandes, A. D. S. A., Ricci, T. E., & Taño, B. L. (2024b). A "indústria" do autismo e a urgência de um debate epistemológico e assistencial geopoliticamente localizado. *Revista Proteção Integral*, 2, 30-36.
- Fernandes, A. D. S. A., Andrada, B. C., Couto, M. C. V., & Delgado, P. (2025). A expansão do diagnóstico de autismo no contexto brasileiro atual: incidência nas políticas públicas e na organização do cuidado. *Desidades - Revista Científica da Infância, Adolescência e Juventude*, (41), 75-100.
- Fombonne, E. (2018). The rising prevalence of autism. *Journal of Child Psychology and Psychiatry, and Allied Disciplines*, 59(7), 717-720. <https://doi.org/10.1111/jcpp.12941>.
- Grinker, R. R. (2019). A quem pertence o autismo? Economia, fetichismo e stakeholders. In C. Rios & E. Fein (Eds.), *Autismo em tradução: uma conversa intercultural sobre condições do espectro autista* (pp. 287-310). Rio de Janeiro: Papéis Selvagens.
- Lins, S. R. A., Barros, M. C. R., Oliveira, S. S. C., & Rodrigues, D. S. (2025). Aspectos sociodemográficos e acadêmicos de terapeutas ocupacionais da região Centro-Oeste do Brasil. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 33, e3951.
- Machado, L. V. (2022). *Políticas do autismo: efeitos sobre o lugar da criança no imaginário social*. São Paulo: Benjamin Editorial.
- Mazon, L. M. (2021). *A medicalização da infância: entre a saúde, a educação e a indústria farmacêutica*. Curitiba: Appris.
- Moysés, M. A. A., & Collares, C. A. L. (2013). *Medicalização da educação: um olhar sobre a infância*. Campinas: Autores Associados.
- Ortega, F. (2019). "Por que não ambos?" Negociando ideias sobre autismo na Itália, no Brasil e nos EUA. In C. Rios & E. Fein (Eds.), *Autismo em tradução: uma conversa intercultural sobre condições do espectro autista* (pp. 119-139). Rio de Janeiro: Papéis Selvagens.
- Piccollo, G. M. (2025). *Se todo mundo é deficiente, ninguém é deficiente: o complexo biológico, cultural, econômico e político do autismo*. Curitiba: Appris.
- REDE NACIONAL DE PESQUISAS EM SAÚDE MENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – RedePq-SMCA. (2023). *Contribuições para o avanço da Atenção Psicossocial para Crianças e Adolescentes. Documento Técnico apresentado ao Departamento de Saúde Mental e Enfrentamento ao Abuso de Álcool e outras Drogas do Ministério da Saúde*. Rio de Janeiro.
- Ricci, T. E., Fernandes, A. D. S. A., Cestari, L. M. Q., Marcolino, T. Q., & Souza, M. B. C. A. (2025). Terapeutas cansadas: da precariedade do trabalho à precariedade da assistência na indústria do autismo. *Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional*, 33, e3846.

- UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES. (2025). *Nota de posicionamento do curso de Terapia Ocupacional – UFES*. Vitória: UFES. Recuperado em 25 de novembro de 2025, de <https://terapiacupacional.ufes.br/conteudo/nota-de-posicionamento-do-curso-de-terapia-ocupacional-ufes>
- Vieira, A. L. S., & Moysés, N. M. N. (2017). Trajetória da graduação das catorze profissões de saúde no Brasil. *Saúde em Debate*, 41(113), 401-414. <https://doi.org/10.1590/0103-1104201711305>.
- Whitaker, R. (2016). *Anatomy of an epidemic: magic bullets, psychiatric drugs, and the astonishing rise of mental illness in America*. New York: Broadway Books.

Contribuição das Autoras

Amanda Dourado de Souza Akahosi Fernandes, Thamy Eduarda Ricci, Bruna Lidia Taño, Maria Fernanda Barboza Cid e Sabrina Angélica Silvestrini Sanches participaram da concepção e delineamento do trabalho, da discussão dos resultados e da redação do manuscrito. Todas as autoras aprovaram a versão final do texto.

Disponibilidade de Dados

Os dados que sustentam os resultados deste estudo estão disponíveis com o autor correspondente, mediante solicitação.

Fonte de Financiamento

Esta pesquisa contou com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), por meio do processo nº 2025/04549-4 (Beneficiária: Thamy Eduarda Ricci), e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – Código 001.

Autora para correspondência

Amanda Dourado de Souza Akahosi Fernandes
e-mail: amandafernandes@ufscar.br

Editora de seção

Profa. Dra. Marta Carvalho de Almeida